



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Câmara: 24/04/2025

Plenária: 25/04/2025

Presidente: APAE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Relator: SEDEF

Instituição	Conselheiros
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	Titular: Alexandra Alves José – PRESENTE Suplente: Welton Vieira de Andrade
APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Titular: Priscila Gracieli de Melo - PRESENTE Suplente: Victor Gabriel Cinel Gaspari
Associação Paranaense de Cultura – ABEC	Titular: Débora Cristina dos Reis Costa - PRESENTE Suplente: Dhyeisa Lumena Rossi - PRESENTE
SEDEF	Titular: Prisciane de Oliveira - PRESENTE Suplente: Paula Cristina Calsavara
SESA	Titular: Fernanda Crosewski - J Suplente: Jéssica Luiz Dinardi - J
SEAB	Titular: Juliana Maruszczak Schneider - PRESENTE Suplente: Rafaela de Souza Lemes Justos Machado
Convidados:	Conselhiara Rogéria do CEAS
Apoio Técnico: Marcela Gusso (CPCA/SEDEF)	

1.1 Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):

1.1.1 Retorno do CES e a Participação do CEAS - Ofício Circular sobre a Lei 14.826/2024

– Parentalidade Positiva:

Relato: Para continuação da pauta a respeito da Lei 14.826/2024 a qual instituiu a Parentalidade Positiva foi reiterado o Ofício Circular aos Conselhos de Direitos, solicitando informações (caso tenham) das ações executadas no âmbito dos órgãos gestores das políticas,



com convite de participação na reunião da câmara. Sendo que o objetivo inicial da pauta foi à construção de Nota Técnica sobre a implementação da Lei, no âmbito das Políticas Públicas da Assistência Social visando o assessoramento aos municípios. Onde, na época a Coordenação da Política de Assistência Social – CPAS/SEDEF informou: *“considerando que a parentalidade positiva pode ser desenvolvida por meio de diversas ações, em programas já existentes ou não, e que o apoio e assessoramento aos Núcleos Regionais e municípios circunscritos, para planejamento e execução de programas, projetos, serviços e, benefícios de assistência social, são desenvolvidos alinhados ao ECA, e conseqüentemente aos princípios da parentalidade positiva, ressaltamos que quaisquer outras ações, para além da indicada acima, como por exemplo, a construção de documentos que versem especificamente sobre o tema da parentalidade positiva ou ainda a implementação de metodologias específicas, devem ser desenvolvidas de maneira conjunta e intersetorial, considerando-se todas as políticas envolvidas no atendimento à infância.”*

O Conselho Estadual de Saúde respondeu sobre a impossibilidade da participação, os demais conselhos (Educação, Cultura e Segurança Pública) não responderam. E o Conselho de Assistência Social confirmou a participação de 02 conselheiros para discussão da pauta, sendo a Rogéria Aparecida e o Juliano Del Gobo, ambos representantes da Sociedade Civil pelo segmento dos Usuários do SUAS.

Visando subsidiar a discussão, reitera-se que na reunião do mês de Fevereiro, o CEAS respondeu o Ofício do CEDCA, informando o que segue:

“... para melhor elucidação das questões anteriormente postas,” encaminharam anexo as informações técnicas elaboradas pela Coordenação da Política da Assistência Social, e pela Coordenação de Programas e Projetos. A Informação Técnica 129/2014 da DPSB/CPAS/SEDEF informa que: “o Estado do Paraná por meio do Decreto nº 7358/2021 instituiu o Programa Criança Feliz, e considerando alguns alinhamentos do Governo Federal sobre o programa, em abril de 2024 as ações do Programa Criança Feliz passaram a compor as competências da Divisão de Proteção Social Básica e desde então desenvolvem ações voltadas ao objeto deste protocolado com foco na centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. O Programa Criança Feliz, que está em reordenamento para Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, é uma iniciativa que atende gestantes e crianças de até seis anos, com



foco em famílias beneficiárias de programas sociais como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, com foco em visitas domiciliares para orientar famílias sobre cuidados essenciais, saúde, educação e proteção da criança. A Lei citada e a Cartilha da UNICEF já são ferramentas utilizadas no assessoramento que temos realizado aos municípios paranaenses que aderiram ao programa assim como temos orientado aos visitantes do programa em como agir em situações em que observa e identifica que uma criança pode estar sofrendo algum tipo de violência ou privação de algum direito fundamental humano e quais as ferramentas para a prevenção e o enfrentamento à violência contra crianças na primeira infância. A Coordenação de Programas e Projetos da SEDEF manifestou-se também sobre o tema e informou que tem focado ações voltadas à primeira infância, que abrange os primeiros seis anos de vida, devido a sua importância para o desenvolvimento das crianças. Cita o programa Nossa Gente Paraná, o qual é um programa estratégico de enfrentamento à pobreza e superação das vulnerabilidades, com metodologia de trabalho que considera o acompanhamento da família de maneira intersetorial por, pelo menos, 2 anos. O Programa utiliza o Sistema de Acompanhamento das Famílias, o qual permite que as famílias sejam identificadas de acordo com a sua vulnerabilidade social. O índice de vulnerabilidade da família faz a leitura dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais e por meio de 19 aspectos, e atribui um valor de índice para cada família, sendo que quanto mais perto de 1, maior a vulnerabilidade da família. O Sistema de Acompanhamento das Famílias agrega ainda, 69 questões sobre a família que é dividida em 08 temas, sendo que um deles é sobre os Direitos de Crianças e Adolescentes, provendo assim um retrato social da família, possibilitando que as ações sejam planejadas pelos técnicos municipais das mais diversas áreas”.

Parecer da Câmara: Em diligência. A conselheira Rogéria Aparecida participou da pauta, entretanto solicitou o envio de novo ofício ao CEAS para apresentação das contribuições do conselho. Reiterar o envio de ofício as outras secretarias, com pedido do apoio dos conselheiros Estaduais das mesmas, para que haja uma devolutiva.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.



1.2 - Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):

Relato: A CPCA/SEDEF informa que no dia 30 de Abril de 2025, às 09h30 será realizada a primeira reunião do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a pauta:

- Apresentação do Coordenador do Processo - UFPR;
- Apresentação do Plano de trabalho elaborado pela UFPR para elaboração dos produtos;
- Apresentação da metodologia e etapas da elaboração da Avaliação do Plano Decenal (2014-2023);
- Apresentação da metodologia para elaboração do diagnóstico do Plano Decenal novo;
- Atribuições e a interface dos membros do Comitê com esses processos.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

1.2.1. Seminário Regional Sul, do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA;

Relato: Trata-se do Seminário Regional Sul do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA que será realizado nos 13 e 14 de maio de 2025, em local a ser confirmado ainda essa semana. Ressalta-se que anteriormente havia a previsão da realização do evento em Balneário Camboriú, Florianópolis ou Criciúma.

Com relação ao processo de mobilização e divulgação do evento, informa-se sobre a confirmação das seguintes participações das 35 vagas para o Paraná:

- 1) Vagas custeados pelo Governo Federal – GF: Confirmada a participação dos adolescentes do CPA/PR, Rian e Rikelme, além do representante do CMDCA e do Conselho Tutelar de Toledo. Sendo que a ficha de inscrição dos mesmos foi enviada por e-mail ao governo federal (com confirmação de recebimento) no dia 14/04/2025.
- 2) Comissão Estadual de Violência: 02 vagas – confirmação da SESA e SEJU;
- 3) Vagas CEDCA: 04 vagas:
 - a) 02 GOV – confirmada a participação da SEDEF e SEJU;



b) 02 SC – confirmada a participação da AAMEC, e a APAE de São Sebastião da Amoreira ficou de confirmar, sugestão do colegiado indicar um suplente.

4) Órgão Gestor Estadual: Confirmada a participação da SEDEF/CPAS e SEDEF/CPCA; As demais vagas (MP, OAB, TJ, DPE e Ass dos CTs) foram divulgadas com o envio de Ofício Circular com a confirmação da OAB e da DPE.

As vagas aos CMDCA's e órgãos gestores também foram divulgadas com o envio de Ofício Circular e já se encontram esgotadas no site do governo federal.

Ressalta-se que o controle de inscritos está sendo realizado pela coordenação do evento pelo governo federal, por ordem de chegada, de acordo com a definição do nº das vagas por segmento.

Com relação aos custos da viagem, com exceção das 04 vagas que serão custeadas pelo Governo Federal (CPA/PR, CT e CMDCA de Toledo), e as vagas dos conselheiros do Cedca/PR, (que serão custeadas pela SEDEF), as demais deverão ser financiadas pelos municípios e/ou órgãos de representação.

Com relação à representação do CEDCA e da Sociedade Civil, solicita-se que a mesma seja confirmada até o dia 30/04/2025.

Parecer da Câmara: A conselheira Priscila Melo (APAE São Sebastião da Amoreira) aguarda a definição do local para a confirmação da participação, ficando como suplente Dhyeisa (ABEC), devendo o suplente da AAMEC ser definido em plenária. Verificar junto a SEC, a possibilidade de indicação de outros conselheiros do CEDCA, em caso de não suprimento das vagas destinadas aos demais segmentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, sendo que as participações da SC ainda serão definidas conforme o local a ser definido.

1. Aprovado a indicação da participação da presidente e vice-presidente do CEDCA (solicitar ofício de indicação para a mesa de abertura);

2. Aprovado as indicações das representações suplentes: Alexandra/ Epesmel, e Elisa/ Fundação Iniciativa.



1.3. Ambiente Digital e as Políticas Públicas (pauta da Sociedade Civil):

Relato: Pauta advinda da Sociedade Civil pela Apae de São Sebastião da Amoreira referente as reflexões sobre os desafios contemporâneos enfrentados por crianças e adolescentes no ambiente digital e a necessidade de atualização das políticas públicas, citando a importância desse contexto ser amplamente discutido no âmbito dos Conselhos de Direitos e incorporadas de maneira efetiva à formulação de políticas públicas recentes.

Nesse cenário, a conselheira cita a repercussão da minissérie Adolescência, da plataforma Netflix, trazendo à tona uma série de temáticas sensíveis e complexas. Além da discussão sobre bullying e assédio sexual em ambientes virtuais realizada pela câmara de políticas, sem a ocorrência de desdobramentos práticos. Nessa perspectiva, evidencia a importância do destaque do assunto na data do dia 18/05, por ser uma data emblemática para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Parecer da Câmara: Disseminação do Plano Crescer em Paz, Resumo Executivo e do Guia sobre usos de dispositivos digitais, produzidos pelo Governo Federal, junto a rede de proteção das crianças e adolescentes (Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, MP, OAB, DPPR, CEIEV, Secretarias Municipais e Estaduais e outros).

Convite as Secretarias Estaduais (SEED, SESP, SEJU, SESA, SEDEF, SEI) e CRIA/ALEP, preferencialmente presencial, para identificação de ações referente a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Reiterar aos Conselheiros do CEDCA a importância dos documentos supracitados.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

1.4. Protocolo 23.757.291-2 – Retorno sobre o Centro da Juventude Cambé:

Relato: Em resposta a solicitação do CEDCA, a Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude – CPDJ/SEDEF, por meio da Informação nº 30/2025 às fls. 20 informa o que segue:

“... após verificação das fotos apresentadas, as reformas realizadas no Centro da Juventude de Cambé estão dentro das configurações originais exigidas, mantendo-se sua originalidade e não percebemos nenhuma alteração significativa na fachada e nas demais dependências que



sofreram mudanças. A proposta apresentada para a pintura da quadra esportiva está muito boa e apresenta uma melhora significativa do estado antes da pintura para depois da pintura.”

Com relação ao pedido sobre as informações do público prioritário e demais usuários que utilizam os serviços, informaram que o Centro da Juventude do município de Cambé conta com 22 (vinte e dois) adolescentes/jovens no Programa Bolsa da Cidadania e atende em média 150 (cento e cinquenta) jovens em situação de vulnerabilidade, conforme dados colhidos junto à prefeitura.

Ainda, sobre o encaminhamento anterior, informa-se que a Deliberação 04/2009 – CEDCA e a 56/2022 (anexas ao drive) balizaram a análise da CPDJ/SEDEF quanto aos parâmetros da construção e identidade visual, sendo que a Del. 56/2022 traz a necessidade de o CEDCA aprovar a proposta da reforma, mediante apresentação da necessidade, além da aprovação do CMDCA.

Em complemento ao encaminhamento aprovado na reunião ordinária de Fevereiro, informa-se que o protocolo foi reenviado à CPDJ/SEDEF para complemento da informação quanto aos dados do público prioritário de todos os Centros da Juventude ativos no Estado, com posterior retorno ao CEDCA.

Parecer da Câmara: Pedido de vistas pela APAE São Sebastião da Amoreira, para melhor análise.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

1.5. Ofício Circular nº 21/2025 – CONANDA "Jovens que Vivem nos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes".

Relato: Trata-se do Ofício Circular do Conanda referente à realização da Pesquisa "Jovens que Vivem nos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes".

A iniciativa busca compreender a realidade dos jovens que, após atingirem a maioridade, continuam residindo nas instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de produzir informações que possam subsidiar o aprimoramento de políticas públicas voltadas a esse público, auxiliando-os na transição para a vida fora dessas instituições. Com a solicitação ao CEDCA para a interlocução com os gestores estaduais responsáveis pela proteção social especial de alta complexidade, a fim de que participem da



pesquisa, contribuindo com seus conhecimentos e dados locais para o aprimoramento das políticas públicas voltadas aos jovens acolhidos.

A SEC/CEDCA informa que o e-mail foi encaminhado dia 26/03 a CPAS/SEDEF com cópia a Divisão de Proteção Social Especial.

Parecer da Câmara: Reiterar junto a CPAS/SEDEF a necessidade de resposta, para subsidiar o conselho na definição dos próximos encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.